

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1 (CARREIRA NÃO REVISTA) – AVISO N.º 7414/2018, DE 1 DE JUNHO

Dando-se cumprimento ao estipulado nos artigos 30.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se a lista ordenada de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos.

Lista Ordenada de Classificação Final

N.º	Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Classificação Final
1	Pedro Ricardo Gomes Isidoro	9,75	12,00	17,00	12,488
2	Duarte Miguel Fouto Prates	10,00	12,00	16,00	12,300

Lista de Candidatos Excluídos

Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Obs.
Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal	4,00			a)
Gonçalo Filipe da Silva Marquês	7,25			a)
João Pedro Reis Cardoso				b)
José Dias Bento				b)
Nuno Miguel Bispo Marques				b)
Ruben Ismael Teixeira Pires				c)
Ruben Miguel Teixeira Garcia				b)
Sérgio Manuel Lopes Martins	6,75			a)

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, conforme consta nos n.ºs 12.º e 13.º do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação e no respetivo aviso de abertura do procedimento acima descrito:

Motivos de Exclusão:

- Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
- Não compareceram à prova de conhecimentos;
- Não possui as habilitações necessárias conforme o ponto 11 do aviso de abertura.

Após a aplicação dos métodos de seleção, da qual resultou a classificação final, deliberou o júri do concurso notificar todos os candidatos, por carta registada, nos termos do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a decisão, utilizando o formulário tipo para Exercício do Direito de Participação de Interessados disponibilizado na página eletrónica do Município de Gavião em: http://www.cm-gavião.pt/images/0menu/servicos_municipais/divisao_financeira/recursos_humanos/formulario_de_direito_de_participacao_de_interesados.pdf

Gavião, 3 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri



Duarte Miguel Gaio Ferreira